



Câmara Municipal de Vereadores São João da Urtiga

PORTARIA Nº 005/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João da Urtiga/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 105/90 e 2034/2022, sem qualquer ato impeditivo ou obstativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEX RUFATTO**, matrícula nº 0443, titular do cargo de **CONTADOR**, subordinado à Secretaria Municipal da Fazenda para executar os serviços de natureza administrativa, especialmente contabilidade junto ao Poder Legislativo, fazendo jus a **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIÇO**, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2034/2022.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em nenhuma hipótese.

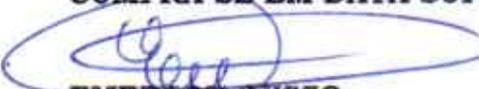
Art. 4º - O departamento de pessoal registrará o presente ato, nos assentamentos funcionais, exercendo os controles que o mesmo demandar em face das disposições legais e constitucionais em vigor.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2021.

São João da Urtiga/RS, em 11 de março de 2022.


**RAFAEL REMUSSI
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE EM DATA SUPRA.**


**EMERSON GÚZZO
1º - SECRETÁRIO**